



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8202019335409

Nome original: Despacho Pav 12252.2019.pdf

Data: 08/10/2019 11:39:12

Remetente:

Jonathan de Oliveira Jales

Corregedoria

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Despacho Pav 12252.2019



**PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Praça André de Albuquerque, 534, Cidade Alta, Natal – CEP: 59025-580

Telefone: (84) 3215-4531 – Fax: 3231-8622

Site: www.corregedoria.tjrn.jus.br – E-mail: corregedoria@tjrn.jus.br

PAV 12252/2019

Peticionante: Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Assunto: Inutilização de Selos e Papel de Segurança

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1079/2019 – CGJ/RN

Trata-se de comunicações recebidas pelas Serventias Extrajudiciais e sintetizadas por esta Corregedoria no presente PAV, objetivando conferir ampla divulgação sobre a inutilização dos papéis de segurança.

Assim, vão os presentes autos à Seção de Expediente para elaboração de uma planilha na qual sejam identificados os papéis de segurança, a partir dos documentos às fls. 02 a 30, devendo providenciar a sua devida publicação no Diário de Justiça Eletrônico (Dje).

Em seguida, comuniquem-se os Juízes Corregedores Permanentes e Serventias Extrajudiciais bem como as Corregedorias Estaduais sobre a inutilização dos documentos supra mencionados.

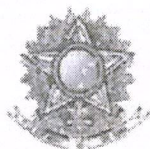
Esse despacho servirá como ofício.

Ultrapassadas as diligências, archive-se.

Cumpra-se.

Natal, 11 de junho de 2019.

DIEGO DE ALMEIDA CABRAL
Juiz Corregedor Auxiliar

**CARTÓRIO ÚNICO DE JACANÃ/RN**

(Comarca de Santa Cruz)

CNPJ/MF Nº 08.551.228/0001-81

Rua João Fernandes da Silva, n.º 296, Centro, Jacanã-RN, CEP: 59.225-000

Fone: (84) 9 8701-8546 / E-mail: cartoriodejacana@gmail.com**Bela. EDJANCLEIDE FERREIRA DE ARAÚJO - Tabeliã Interina****CRISLÂNIA MACÁRIO ARAÚJO – Escrivã Substituta**

Ofício n.º 059/2019

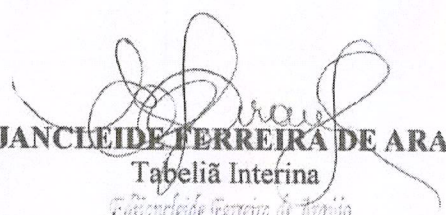
Jacanã/RN, 03 de junho de 2019.

MM Corregedora Geral de Justiça,

Em cumprimento ao que determina o Art.º 59, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, informamos abaixo a relação dos papéis de segurança cancelados durante o mês de MAIO do ano de 2019.

PAPEL DE SEGURANÇA - CERTIDÃO RCPN
ARN-289890 / ARN-289895= 02 PAPEL DE CERTIDÃO.
AAA-129838 / AAA-129842= 02 PAPEL TRASLADO.
NÃO HOUVE = 0 EXTENSÃO DE DUT.

Atenciosamente,


EDJANCLEIDE FERREIRA DE ARAÚJO
Tabeliã Interina
Edjancleide Ferreira de Araújo
CPF 023.811.634-41
Tabeliã Interina

Exmª Sra. Dra.
Des. Maria Zeneide Bezerra
Corregedora Geral de Justiça
Corregedoria Geral de Justiça/RN
Natal/RN

Assinaturas do documento: 1 - Of. 59.2019 - Of. Único de Jaçanã.pdf

Assinatura 1. Nome: Rita Darc de Souza. Data: 10/06/2019 16:50:04.
Motivo: Protocolo de processo. Local: Natal, RN, Brasil.